



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 402/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 1º TA ao CONTRATO nº 010/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 1º TA ao Contrato nº 010/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de Serviços de fornecimento de aquisição de chip's de internet móvel para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º TA ao Contrato nº 010/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de Serviços de fornecimento de aquisição de chip's de internet móvel para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 080/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

 D4Sign
Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

17 Portaria CRORS 402 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 5bd535ca-d08a-47bb-8536-febe90f08072



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:25:44

Documento 5bd535ca-d08a-47bb-8536-febe90f08072 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:25:44-03:00

05 Aug 2026, 15:26:17

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:26:17-03:00

05 Aug 2026, 19:20:02

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 50292) - **Geolocalização:** -29.705262959798258 -53.717215993733554 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:20:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3e47bf9d6edaf367651ddb738937d22e8b33834a398527bab9d42b7bf9fcdcd
(SHA512):dac48c820336ea1853d28283f8fba989ab46bedfe8974e550123d7b9cd2c626d0c1c942c0e9d078c2d103b8f72efc377b15f9344c345eb1cebcba6bc8d8e0984

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.